



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº. 084/2025

O Vereador **VANISIO WALCHER HELMER** – PP, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Castro Rocha, a necessidade de instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na comunidade da Holanda, em frente à Igreja Católica, local que está sendo utilizado provisoriamente como espaço escolar pela Escola Municipal Alfredo Leppaus, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 09 de junho de 2025.

Vanisio Walcher Helmer
VANISIO WALCHER HELMER

Vereador – PP

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade garantir maior segurança aos alunos, professores e demais envolvidos nas atividades escolares temporariamente instaladas na Igreja Católica da comunidade da Holanda, devido à reforma e ampliação do prédio da Escola Alfredo Leppaus.

Diante do aumento da movimentação de crianças no local, especialmente durante as aulas de Educação Física nas quais a bola, com frequência, acaba indo parar na estrada, surgem riscos constantes, agravados pela alta velocidade com que muitos veículos transitam na via.

A solicitação dos quebra-molas também atende ao pedido da diretora da escola, que foi procurada por pais preocupados com a segurança dos seus filhos. A instalação dos redutores de velocidade se apresenta, portanto, como uma medida urgente e necessária para prevenir acidentes e proporcionar maior tranquilidade à comunidade escolar durante esse período de adaptação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta Indicação e a sensibilidade do Poder Executivo quanto à urgência da intervenção.